



Câmara Municipal de Canitar

Rua Manoel Ligeiro, 49

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP- Fone: 14 3343 12 22.

PORTARIA Nº 03/2025

*Nomeia as vereadoras para
ocuparem cargo de Procuradora
Especial e Procuradora Adjunta
junto à Procuradoria da Mulher,
Infância, Juventude e Pessoas
com Deficiência no âmbito da
Câmara Municipal de Canitar-SP*

O Presidente da Câmara Municipal de Canitar-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a vereadora Juliana Feliciano para o cargo de Procuradora Especial e a vereadora Denise Aparecida Galvão para o cargo de Procuradora Adjunta junto à ***Procuradoria da Mulher, Infância, Juventude e Pessoas com Deficiência no âmbito da Câmara Municipal de Canitar-SP***.

Parágrafo único. As vereadoras acima nomeadas terão seus mandatos por dois anos permitindo-se a recondução.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de outubro de 2025.

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO

Presidente da Câmara